ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01.010/2022

O MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, localizada na Av. Prof. Antonio de Padua da Costa, 271, Centro, na cidade de Luís Correia- Piaui, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.554.448/0001-33, por sua SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, neste ato representado Sr. Mateus Cardoso Amaral, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI, especificados no Termo de Referência, do edital de Pregão nº 010/2022 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA EIRELI									
CNPJ: 08.250.014/0001-75									
ENDEREÇO: RUA MURILO BRAGA, Nº 721, VERMELHA, TERESINA – PI									
REPRESENTANTE: WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA									
E-MAIL: WEVIGTONTERESINA@HOTMAIL.COM				**TEL.: (86) 99919-8661**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA/ MODELO**	**PERCURSO**	**KM POR DIA**	**VALOR UNIT.**	**VAL. TOTAL DO DIA**	**KM TOTAL**	**DIAS LETIVOS**	**VALOR TOTAL**
1	ROTA 1: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U	Saída do bairro Coqueiro da Praia c/ destino a Parnaíba (1);	120 km	5,99	718,8	32160	268	R$ 192.638,40

	DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (100KM/DIA) POR CALÇAMENTO E ASFALTO.		Saída do Bairro Cearazinho c/ destino a Parnaíba (2), c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.						
2.	ROTA 2: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (120KM/DIA) POR ASFALTO.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U	Saída da Comunidade Camurupim, passando por Carapebas, Macapá, coqueiro da Praia c/ destino a Parnaíba, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	300 km	4,74	711	40200	268	R$ 190.548,00
11.	ROTA 11: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (110KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL, CALÇAMENTO E ASFALTO.	M. BENZ/MARCOPOLO TORINO U	Saída do Povoado João Francisco, passando por Lagoa do Barro, Carapebas, c/ destino a Comunidade Camurupim, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	110 km	7,49	823,9	29480	268	R$ 220.805,20
13.	ROTA 13: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE	M. BENZ/MARCOPOLO TORINO U	Saída do Povoado Baixa da Rocha c/ destino a Comunidade	80 km	7,99	639,2	21440	268	R$ 171.305,60

	DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (40KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL, CALÇAMENTO E ASFALTO.		Camurupim, com embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.						
16.	ROTA 16: KOMBI PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 08 A 12 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (56KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL, ARENOSA E ASFALTO.	VW - VOLKSWAGEN/KOMBI 2012	Saída do Povoado Santana, passando por Juazeiral, Baixa da Pedra c/destino a Comunidade Baixa do Carpino, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	112 km	5,7	638,4	30016	268	R$ 171.091,20
20.	ROTA 20: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (40KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E ASFALTO.	M. BENZ/COMIL SVELTO U	Saída do Povoado Carneiro, passando por Porções, Patos, São João da Praia c/ destino a Comunidade Lagoa do Camelo, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	40 km	11,49	459,6	10720	268	R$ 123.172,80
21.	ROTA 21: MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR,	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	Saída do Povoado São João da Praia, passando por Patos c/	64 km	8,39	536,96	17152	268	R$ 143.905,28

	COM CAPACIDADE DE 27 A 35 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO 36KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL.		destino ao Povoado Porções, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.						
22.	ROTA 22: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (50KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E CALÇAMENTO.	M. BENZ/COMIL SVELTO U	Saída do Povoado Cajazeiras c/ destino a Comunidade Brejinho de São Francisco, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	50 km	9,88	494	13400	268	R$ 132.392,00
23.	ROTA 23: MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 27 A 35 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (68KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E CALÇAMENTO.	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	Saída do Povoado Vidal, passando por São Bento c/ destino a Comunidade Brejinho de São Francisco, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	68 km	8,3	564,4	18224	268	R$ 151.259,20
26.	ROTA 26: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE	M. BENZ/MARCOPOLO TORINO U	Saída do Povoado Rufo, passando por Lagoa do Riacho,	120 km	6,95	834	32160	268	R$ 223.512,00

	DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (80KM/TURNO) POR ASFALTO.		Campestre, Poço Dantas, Poço Verde c/ destino a comunidade Brejinho de São Francisco, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.						
27.	ROTA 27: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (40KM/TURNO) POR ESTRADA VICINAL E ASFALTO.	M. BENZ/MARCOPOLO TORINO U	Saída do Povoado Rufo, passando por Campestre c/ destino a Comunidade Brejinho de São Francisco, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	80 km	7,44	595,2	21440	268	R$ 159.513,60
30.	ROTA 30: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (50KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E ASFALTO.	M. BENZ/MARCOPOLO TORINO U	Saída do Povoado Santa Rita, passando por Emparedado c/ destino a Comunidade Brejinho de São Francisco, c/ embarque e desembarque m diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	50 km	10	500	13400	268	R$ 134.000,00
31.	ROTA 31: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE	M. BENZ/MARCOPOLO TORINO U	Saída do Povoado Fernando, passando por Salgado, Ipueira, Santa	160 km	6,39	1022,4	42880	268	R$ 274.003,20

	DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (80KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E ASFALTO.		Rosa, Brejinho de São Francisco, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.						
32.	ROTA 32: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (28KM/DIA) POR CALÇAMENTO E ASFALTO.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U	Saída do Povoado Fernando, passando por Salgado, Santa Rosa c/ destino a Comunidade Brejinho de São Francisco, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	72 km	7,77	559,44	19296	268	R$ 149.929,92
VALOR TOTAL								R$ 2.438.076,40	

EMPRESA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI
CNPJ: 15.072.752/0001-35
ENDEREÇO: Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 5950, bairro itararé, na cidade de Teresina – PI
REPRESENTANTE: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho
E-MAIL: cdoislocadora@gmail.com TEL.: (86) 999188456

Item	Produto	Modelo/ marca	Percurso	Dias letivos	Qtde	Total de km	Valor Unitário do km	Valor unitário do dia	Valor total
0004	ROTA 4: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (54KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E ASFALTO.	OF 1722M BENZ	Saída da Comunidade Boa Esperança,passando por Mutucas, Jabuti I e II c/ destino aoBairro Coqueiro da Praia, c/ embarque e desembarque em diversospontos dotrajeto, retornando p	268	54	14472	R$ 9,82	530,28	R$ 142.115,04
0007	ROTA 7: MINIVAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE	MASTER MINIBUS/RENAULT	Saída do Povoado Salgada, passando por São Bebedito c/destino à	268	32	8576	R$ 12,50	400,00	R$ 107.200,00

	DE 12 A 20 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (32KM/TURNO) POR ESTRADA VICINAL E CALÇAMENTO.		Comunidade Curral Velho, c/ embarque e desembarque em diversospontos dotrajeto, retornando pelomesmo percurso.						
0009	ROTA 9: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (28KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL, CALÇAMENTO E ASFALTO.	MPOLO TORINO U/VOLVO	Saída do Povoado Córrego dosBarretos, passando por Córrego dos Valérios c/ destino a comunidade Carapebas, c/ embarque e desembarque de alunos em diversos pontosdo trajeto, retornando p	268	28	7504	R$ 14,00	392,00	R$ 105.056,00
0014	ROTA 14: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (30KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL, CALÇAMENTO E ASFALTO.	OF 1722/M BENZ	Saída do Povoado Jacobina passando por Quicé c/ destino a Comunidade Camurupim, c/embarque e desembarque Em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	30	8040	R$ 13,15	394,50	R$ 105.726,00
0015	ROTA 15: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (40KM/DIA) POR ASFALTO.	OF 1722/M BENZ	Saída do Povoado Baixado Jardim c/ destino a Comunidade Camurupim, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	40	10720	R$ 11,40	456,00	R$ 122.208,00
0017	ROTA 17: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (86KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL,	MPOLO TORINO U/VOLVO	Saída do povoado Baixado Eufrásio, passando peloJardim Severiano, comdestino aopovoado camurupim e embarque e desembarque de alunos em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso	268	43	11524	R$ 11,00	473,00	R$ 126.764,00

	CALÇAMENTO E ASFALTO.								
0018	ROTA 18: MINIVAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 12 A 20 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (40KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E ASFALTO.	MASTER MINIBUS/RENAULT	Saída do PovoadoJardim, passando por Baixa do Eufrásio c/ destino a Comunidade Baixa do Carpino,c; embarque e desembarque em diversos pontos dotrajeto, retornando pelomesmo	268	40	10720	R$ 11,00	440,00	R$ 117.920,00
0019	ROTA 19: MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 27 A 35 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (30KM/DIA) POR ASFALTO.	COMIL PIÁ 0/VW	Saída da Comunidade Lagoa do Camelo, passando por São Domingo c/ destino a Comunidade Camurupim, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	30	8040	R$ 12,86	385,80	R$ 103.394,40
0028	ROTA 28: MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 27 A 35 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (36KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL E ASFALTO.	COMIL PIÁ 0/VW	Saída do Povoado Extrema, passando por Macacos c/ destino a Comunidade Brejinho de São Francisco c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso	268	36	9648	R$ 11,60	417,60	R$ 111.916,80
0033	ROTA 33: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 45 A 60 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES DE PERCORRER TRAJETO (28KM/DIA) POR CALÇAMENTO E ASFALTO.	INDUSCAR APACHE U/M BENZ	Saída da Comunidade Brejinho de Fátima, passando por Pé-da-Serra, Rua da Cidade c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	28	7504	R$ 14,00	392,00	R$ 105.056,00
0034	ROTA 34: KOMBI PARA TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 08 A 12 PASSAGEIROS, EM CONDIÇÕES	KOMBI/VW	Saída do Povoado Salgado c/ destino ao Povoado Ipueira, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando	268	28	7504	R$ 13,20	369,60	R$ 99.052,80

	DE PERCORRER TRAJETO (24KM/DIA) POR ESTRADA VICINAL.		pelo mesmo percurso.						
VALOR TOTAL								R$ 1.246.409,04	

EMPRESA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA									
CNPJ: 10.644.834/0001-93									
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO, Nº 4350, SALA 01, SANTA LUZIA, TERESINA – PI									
REPRESENTANTE: GILBERTO CAMPELO LIMA									
E-MAIL: BRLOCADORA.GERENCIA@HOTMAIL.COM				**TEL.: (86) 8107-8955**					
ITEM	DESCRIÇÃODO OBJETO	DESCRIÇÃO DA QUILOMETRAGEM	QUANT.	PERCURSO	DIAS LETIVOS	TOTA LKM	VALOR UNIT	Valor Dia	VALOR TOTAL
3	**ROTA 3: Minivan** para transporte escolar, com capacidade de 12 a 20 passageiros, em condições de percorrer trajeto	**40 Km ida e40 km volta** **Um (1) turno**	80	Saída de Luís Correia c/ destino a Comunidade Camurupim, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do	268	21440	R$5,65	R$452,00	R$121.136,00

	(80Km/Dia) por e asfalto.			trajeto, retornand					
5	**ROTA 5: Micro-ônibus** para transporte escolar, com capacidade de 27 a 35 passageiros, em condições de percorrer trajeto (75Km/Dia) por estrada vicinal e asfalto.	**18,75 Km ida e 18,75 kmvolta** **Dois (2) turnos**	75	Saída do Povoado Timbaúba, passando por Cacimbão, Cajueiro do Souza c/destino ao Povoado Brandão, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	20100	R$6,00	R$450,00	R$120.600,00
6	**ROTA 6: Minivan** para transporte escolar, com capacidade de 12 a 20 passageiros, em condições de percorrer trajeto (40Km/Dia) por estrada vicinal.	**20 Km ida e 20 km volta** **Dois (2) turnos**	80	Saído do povoado Mutuca de baixo, Mutuca de cima Jaboti de baixo com destino ao povoado Jaboti de cima com embarque e desembarque de alunos em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso	268	21440	R$10,00	R$800,00	R$214.400,00
8	**ROTA 8: Minivan** para transporte escolar, com capacidade de 12 a 20 passageiros, em condições	**20 Km ida e20 km volta** **Dois (2) turnos**	80	Saída do Povoado Sobradinho, passando por Mexeriqueira, Carapebas c/ destino a Comunidade	268	21440	R$6,70	R$536,00	R$143.648,00

	de percorrer trajeto (80Km/turno) por estrada vicinal e calçamento.			Camurupim, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo trajeto.					
10	**ROTA 10: Ônibus** para transporte escolar, com capacidade de 45 a 60 passageiros, em condições de percorrer trajeto (60Km/Dia) por estrada vicinal, calçamento e asfalto.	**15 Km ida e15 km volta** **Dois (2) turnos**	60	Saída do Povoado Ribeira, passando por Carapebas, Córrego dos Barretos, c/ destino a Comunidade Camurupim, c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	16080	R$9,40	R$564,00	R$151.152,00
12	**ROTA 12: Ônibus** para transporte escolar, com capacidade de 45 a 60 passageiros, em condições de percorrer trajeto (110Km/Dia) por estrada vicinal, calçamento e asfalto	**55 Km ida e55 km volta** **Um (1) turno**	110	Saída do Povoado São José passando por Brandão c/ destino a Comunidade Camurupim, c/ embarque e desembarque de alunos em diversos pontos do trajeto retornando pelo mesmo percurso.	268	29480	R$7,40	R$814,00	R$218.152,00

24	**ROTA 24: Micro-ônibus**para transporte escolar, com capacidade de 27 a 35 passageiros, em condições de percorrer trajeto (56Km/Dia) por estrada vicinal e calçamento.	**14 Km ida e14 km volta** **Dois (2) turnos**	56	Saída do Povoado Lajedo, passando por Igarana c/ destino a comunidade Brejinho de São Franciscoc/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	15008	R$8,65	R$484,40	R$129.819,20
25	**ROTA 25: Micro-ônibus**para transporte escolar, com capacidade de 27 a 35 passageiros, em condições de percorrer trajeto (30Km/Dia) por estrada vicinal e asfalto.	**15 Km ida e15 km volta** **Dois (2) turnos**	60	Saída do Povoado Goela, passando por Torrões, Poço Verde c/ destino a Comunidade Brejinho de São Francisco,c/ embarque e desembarque em diversos pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso.	268	16080	R$11,40	R$684,00	R$183.312,00
29	**ROTA 29: Ônibus** para transporte escolar, com capacidade de 45 a 60 passageiros, em condições de percorrer trajeto (80Km/Dia) por estrada vicinal e asfalto.	**40 Km ida e40 km volta** **Dois (2) turnos**	160	Saída do Povoado Pau Ferro, passando por Lagoa dos Porcos, Lameiro, Pinoc/ destino a Comunidade Brejinho de São Franciscoc/ embarque e desembarque em diversos	268	42880	R$6,76	R$1.081,60	R$289.868,80

				pontos do trajeto, retornando pelo mesmo percurso					
VALOR TOTAL:								R$ R$ 1.572.088,00	

CADASTRO RESERVA:

EMPRESA: J K EMPREENDIMENTOS - EIREL
CNPJ: 26.804.092/0001-56
ENDEREÇO: R RAIMUNDO ESTEVAO DE SOUSA, Nº 242, CENTRO, BURITI DOS LOPES – PI
REPRESENTANTE: JOACY FERREIRA DA SILVA
E-MAIL: j.k.empreendimentos@gmail.com TEL.: (88) 98172-9238

EMPRESA: FLABIO SILVA DE SOUZA NETO EIRELI
CNPJ: 28.925.595/0001-05
ENDEREÇO: ROD PI 112 - LAGOA SECA - POVOADO AVE VERDE, S/N, ZONA RURAL, TERESINA – PI
REPRESENTANTE: FLABIO SILVA DE SOUZA NETO
E-MAIL: cadastrosicaf19@gmail.com TEL.: (86) 8847-4032

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃOECANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s)

fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou
5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Luís Correia - PI, 25 de abril de 2022.

MATEUS CARDOSO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE ALEXANDRINO FILHO
C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI
CNPJ:15.072.752/0001-35

GILBERTO CAMPELO LIMA
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.644.834/0001-93

WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA
WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA EIRELI
CNPJ: 08.250.014/0001-75